



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 2102 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1801**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>57.990,00</b>
01	02	02	GUARDA MUNICIPAL	
	12	06.182.9087.2005.0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	83	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.680,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 310
		01	TESOURO	
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
	95	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 310
		01	TESOURO	
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	08	06	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
	154	12.365.9243.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	17.310,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 262
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	02	GUARDA MUNICIPAL	
	14	06.182.9087.2005.0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 2102 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1801**

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-37.680,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 310
	01	TESOURO	
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 08 06 ENSINO INFANTIL - FUNDEB

153	12.365.9243.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	-17.310,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 262
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

**Anulação ( - )**

**-57.990,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 01 de março de 2017

PREFEITO MUNICIPAL